



CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Autenticação: 02019/02/20000099



000099

Número / Ano	000099/2019
Data / Horário	20/02/2019 - 10:02:43
Assunto	REQUERIMENTO N 01/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR E PRESIDENTE JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO. REQUER A EXTINÇÃO DO CARGO DE SECRETARIA PARA AGENTE ADMINISTRATIVO
Interessado	A CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	PROTOCOLO INTERNO
Número Páginas	16
Comprovante emitido por	VANDERCI



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. VEREADOR
JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO

REQUERIMENTO N.01GP/2019

Autoria: Vereador Presidente Jesineison de Aguiar Brandão

SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, ESTADO DE MATO GROSSO.

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais, após ser consultado o Douto e Soberano Plenário, **REQUER** da Administração Municipal, para que seja incluído na Lei Nº 684/2017, a extinção do cargo de secretaria e feito a realocação dos servidores para o cargo de Agente Administrativo.

O pedido se faz necessário considerando que há apenas três servidoras atuando na referida função, secretaria, tendo em vista que as atribuições de cargo são as mesmas de agente administrativo.

Diante disso solicito em caráter de urgência que seja incluído na referida Lei no artigo 1º a extinção do cargo de Secretaria, tendo em vista que há muitos anos as servidoras estão solicitando a referida mudança conforme anexo cópias de varias solicitações, que foram realizadas pelas servidoras ao Poder Executivo, assim como também da referida lei.

Dado o exposto peço a compreensão e ajuda dos nobres pares dessa casa de leis para que essa situação seja resolvida o mais brevemente possível.

Sem mais, antecipo agradecimentos e conto com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Nestes termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões. Colniza – MT, 20 de fevereiro de 2019.

JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO
Vereador Presidente - PRB